



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Juazeiro do Norte – Ceará – CEP 60830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 1ª Vara Cível da Comarca de
Juazeiro do Norte/CE**

RELATÓRIO

**Portaria nº 16/2021/CGJCE
(DJe de 15/02/2021)**

**Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Fernando Teles de Paula Lima**

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO		
Processo	CPA 8500490-68.2021.8.06.0026	
Unidade	1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte	
Entrância	Final	
Endereço	Rua Maria Marcionília Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca Fórum Desembargador Juvêncio Joaquim de Santana	
Período da Inspeção	Março de 2021	
Portaria	16/2021, DJe de 15/02/2021	
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
Nome: Dr. Renato Belo Vianna Velloso	Matrícula: 6109	
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando	
	Se o Juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____	
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?	
Ingresso na Magistratura: 01/02/2006	Ingresso na Vara: 14/06/2016	
O Juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3 DO QUADRO DE PESSOAL (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
José Humberto Pereira de Oliveira		994
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	0
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	0
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	0
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	0
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	0

3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	2
Maxwell Valério Cândido			43312
Renata Siebra de Sousa			43596
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	0
3.9 CEDIDOS		TOTAL	0
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Emanuela Lima Morais	Supervisora de Unidade Judiciária		24757
Maria José Pires Palmeira	Assistente de Unidade Judiciária		200986
4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)			
Nome: Dra. Alessandra Magda Ribeiro Monteiro		(X) Titular () Respondendo	
Responde por outras Unidades? () Sim (X) Não		Quais?	
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)			
Nome: Dra. Francisca Ednewma dos Santos Freitas		(X) Titular () Respondendo	
Responde por outras Unidades? () Sim (X) Não		Quais?	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
Competência Cível Comum e Privativa (ações e medidas relativas aos registros públicos e aos conflitos fundiários – Resolução Tribunal Pleno nº 12/2010)			
7 DO ACERVO PROCESSUAL (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE FLS. 24/26 E ANEXOS)			
Acervo atual (relatório gerado em 23/02/2021 – SEI)		4241	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		5918	
Data da Inspeção: maio de 2019		Nº CPA: 8501215-28.2019.8.06.0026	
(X) Diminuiu () Aumentou		Diferença:	1677
Tramitação Processual: () Físico (X) Digital () Físico/Digital OBS.: Consoante consulta ao sistema Banco de Informações Gerenciais o percentual de processos digitais da Unidade é de 99,98%			
8 DA PRODUTIVIDADE (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE FLS. 24/26 E ANEXOS)			
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses – Fevereiro de 2020 a Janeiro de 2021			
Item	Quantidade Total	Média Mensal	
Sentenças	2057	187	
Acordos	148	13,45	
Decisões	2418	219,81	
Audiências	145	13,18	
Despachos	6768	615,27	

OBS.: O magistrado Renato Belo Vianna Veloso esteve em gozo de férias no período de 01/08/2020 a 20/08/2020, motivo pelo qual foi computada a média de 11 meses trabalhados.

DADOS DA UNIDADE

8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 23/02/2021)

Processos novos	125
Processos pendentes de julgamento	3426
Processos julgados	45
Processos pendentes de baixa	4241
Processos baixados	135

8.3 Gestão do acervo (Mês: Fevereiro – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 23/02/2021)

Processos conclusos para Sentença	169
Processos julgados e não baixados	815
Processo Suspenso	152
Processos Reativados no mês	1
Processos Transitados no mês	35
Processos em grau de recurso no mês	10
Processos remetidos a outro foro no mês	0
Processos arquivados definitivamente no mês	34
Processos entrados no mês	67
Processos julgados no mês	20

8.4 Processos prioritários (Mês: Fevereiro – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 23/02/2021)

Idoso	Pendente de Julgamento	141
	Pendente de Baixa	172
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	34
	Pendente de Baixa	50
Doença Grave	Pendente de Julgamento	8
	Pendente de Baixa	17
Menor	Pendente de Julgamento	5
	Pendente de Baixa	7

8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Fevereiro – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 23/02/2021)

Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	1497
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	99
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	2
Total	1598

8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Fevereiro – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 23/02/2021)

Índice de processos com assunto cadastrado	100,00%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100,00%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)

9.1 VISÃO GERAL

9.1.1 Processos Conclusos

Para Despacho	476
Para Decisão Interlocutória	476

9.1.1 Liminares Pendentes de Análise

Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	4
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não

<p>Como é feito esse controle? Em relação aos pedidos de liminar formulados nas iniciais são apreciados de logo, sem que a parte contrária seja ouvida. O magistrado não tem hábito de retardar a apreciação dos pedidos de liminar. Dessa forma, não é feito controle desses processos em razão da imediata apreciação dos pedidos. Quanto aos pedidos que surgem no curso do processo, eventualmente, o Juiz ouve a parte contrária quando percebe que não há urgência no pleito e a oitiva da outra parte não irá trazer prejuízo para a parte que está requerendo a liminar no curso do feito.</p>	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
<p>Como é feito? Após o julgamento dos processos esses seguem para a realização dos expedientes pela SEJUD. Após o encerramento dos expedientes, àqueles que possuem custas finais a serem recolhidas são analisados a fim de ser realizada a cobrança de custas conforme a Portaria Conjunta nº 2076/2018. Os processos são devolvidos para a fila análise de gabinete e periodicamente é feita a triagem dos processos julgados naquele mês a fim de verificar a situação dos mesmos e realizar a devida cobrança de custas.</p>	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	45
Ações Cíveis Públicas	49
Ações de Improbidade Administrativa	19
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	-
Juris realizados nos últimos 12 meses	-
Juris pendentes de realização	-
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	-
Processos inseridos na Meta ENASP	-
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	-
Cumprimento em Regime Semiaberto	-
Cumprimento em Regime Aberto	-
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente	-
Total de processos de apuração de Ato Infracional	-
Total de processos de execução de medida socioeducativa	-
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE FLS. 24/26 E ANEXOS)	
10.1 Processos administrativos contra serventias extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum	
10.2 Processos com Representação	
NADA CONSTA	
11 DOS PROCEDIMENTOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE FLS. 24/26 E ANEXOS)	
11.1 Procedimentos (Mês: Fevereiro – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 23/02/2021)	
Entrados no mês	24
Arquivados	3
11.2 Cartas Precatórias (Mês: Fevereiro – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 23/02/2021)	
Pendentes	240
12 DAS AUDIÊNCIAS	

12.1 Produtividade nos últimos 12 meses (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE FLS. 24/26 RETIFICADOS COM BASE NO SEI – GESTÃO DE EXPEDIENTES)	
Total de audiências agendadas	331
Total de audiências realizadas	126
Audiências não realizadas	55
Audiências canceladas/redesignadas	104
Data da audiência mais longínqua	13/09/2021
12.2 Situação geral (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Processos aguardando a designação de audiências	9
Processos aguardando a realização de audiência	87
13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0004046-18.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 10/01/2018. Tutela antecipada concedida em parte no dia 12/01/2018. Feito contestado e replicado. Anunciado o julgamento antecipado da lide em 19/06/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 26/01/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0012373-15.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de suprimento de registro público ajuizada em 23/10/2019 e julgada em 24/11/2020. Processo concluso para despacho desde 25/01/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0098645-51.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 24/04/2015 e julgada em 11/12/2020. Processo concluso para despacho desde 28/01/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0045819-77.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de adjudicação compulsória ajuizada em 31/01/2017 e julgada em 20/04/2018. Sentença homologatória tornada sem efeito no dia 25/04/2018. Processo concluso para despacho desde 09/02/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0048411-94.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de suprimento de óbito tardio ajuizada em 04/04/2017 e julgada em 03/12/2020. Processo concluso para despacho desde 04/02/2021, após oposição de embargos declaratórios. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	
Processo	Movimentação

0057419-03.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 30/10/2014. Avalista citada em 01/12/2015 (fl. 76), com pendência de citação em relação a avalizada (fl. 102). Processo impulsionado em 09/09/2020, quando foi determinada a intimação da parte exequente para manifestação sobre a prescrição intercorrente. Cumprimento da diligência às fls. 123/131, encontrando-se o feito concluso para decisão interlocutória desde 28/09/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0005516-17.2000.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 06/06/1995. Executado citado em 05/02/1996 (fl. 29). Processo impulsionado em 09/09/2020, quando foi determinada a intimação da parte exequente para informar se tem interesse no prosseguimento do feito. Cumprimento da diligência à fl. 69, encontrando-se o feito concluso para decisão interlocutória desde 29/09/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0006019-23.2009.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de usucapião extraordinária ajuizada em 15/01/2009 e julgada em 26/11/2020. Oposição de embargos declaratórios em 14/12/2020 e interposição de recurso de apelação no dia 07/02/2021 sem deliberação judicial. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0100269-38.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação monitória ajuizada em 17/04/2015 e julgada em 16/07/2015, com conversão do mandado inicial em executivo. Pedido de cumprimento de sentença formulado em 15/10/2020, encontrando-se o feito concluso para decisão interlocutória desde 16/10/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0055137-84.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de cobrança de seguro DPVAT ajuizada em 04/09/2017. Feito contestado e replicado, encontrando-se concluso para decisão interlocutória desde 21/10/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0029493-86.2010.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c indenizatória e possessória ajuizada em 03/09/2010 e conclusa para sentença desde 19/02/2020. Há nos autos informação de que o feito teria sido incluído na pauta de processos a serem julgados na II Semana de Sentenças e Baixas do TJCE (23 a 27 de novembro de 2020). Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0107304-49.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de indenização c/c obrigação de fazer ajuizada em 14/09/2015 e conclusa para sentença desde 03/07/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0051792-18.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 12/09/2014 e conclusa para sentença desde 16/07/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0100466-90.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 22/04/2015 em face de ex-prefeito municipal (e outro) e conclusa para sentença desde 21/07/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0038782-38.2013.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer c/c indenizatória ajuizada em 05/06/2013 e conclusa para sentença desde 27/07/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
14.4 PROCESSOS AGUARDANDO ANÁLISE DE SECRETARIA	
Processo	Movimentação

0004563-23.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 14/02/2018. Tutela antecipada concedida em 20/02/2018. Feito contestado pelo Município de Juazeiro do Norte em 09/10/2018, com decretação da revelia do Estado do Ceará em 11/06/2020. Intimações realizadas, encontrando-se o feito paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0096295-90.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 13/01/2015. Processo impulsionado em 18/02/2020, quando foi nomeado perito nos autos, aguardando manifestação do mesmo quanto à aceitação da função (certidão de decurso de prazo à fl. 86). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0102553-19.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 28/05/2015 e julgada em 13/07/2018, sem resolução de mérito (perda superveniente do objeto). Ciência ministerial em 31/07/2018 e intimação do Município de Juazeiro do Norte em 31/05/2019, encontrando-se o feito paralisado desde então. À Secretaria Judiciária, para arquivamento do feito.
0052711-02.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 05/07/2017. Último despacho judicial emitido em 26/07/2019, encontrando-se o feito ainda aguardando a citação dos requeridos. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050147-45.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de cobrança c/c danos morais ajuizada em 13/01/2020. Último despacho judicial emitido em 10/02/2021, encontrando-se o feito ainda aguardando a citação dos requeridos. À Secretaria Judiciária, para cumprir o despacho de fl. 66.
14.5 PROCESSOS INSERIDOS NA METAS 2, 4 E 6, DO CNJ	
Processo	Movimentação
0046216-39.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação declaratória ajuizada em 10/02/2017 e ainda não julgada. Processo contestado e replicado. Anunciado o julgamento antecipado da lide em 04/11/2020, encontrando-se o feito paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0004545-17.2009.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação demolitória ajuizada em 02/04/2009 e ainda não julgada. Citação pessoal efetivada apenas em 08/02/2021 (fl. 77). Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0102957-70.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 03/06/2015 em face de ex-prefeito municipal (e outro) e ainda não julgada. Promovidos notificados sem apresentação de manifestação, sendo a ação recebida em 07/12/2019, ordenando-se a citação dos mesmos. Um dos réus citados em 06/02/2021, havendo pendência em relação ao outro, ex-prefeito municipal. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0038354-56.2013.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 22/05/2013 em face de ex-prefeito municipal (e outro) e ainda não julgada. Anunciado o julgamento antecipado da lide em 21/09/2020, encontrando-se o feito paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.

0053738-25.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 02/10/2014 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 03/02/2021, quando foi determinada a renovação do mandado de citação da promovida no endereço fornecido pelo parquet, com confecção do expediente em 09/03/2021. Processo aguardando cumprimento de mandado respectivo pelo Oficial de Justiça desde então. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
14.6 PROCESSOS AGUARDANDO DESIGNAÇÃO/REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA	
Processo	Movimentação
0051395-46.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro civil ajuizada em 11/03/2020. Processo impulsionado em 30/11/2020, quando foi determinada a intimação da parte autora para juntada do receiptuário, conforme requerido no parecer ministerial de fl. 32. Cumprimento da diligência à fl. 36, em 12/02/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0047978-90.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro civil de casamento ajuizada em 27/03/2017. Processo aguardando a realização de audiência de instrução, por videoconferência, designada para o dia 07/06/2021.
0107061-08.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de usucapião extraordinária ajuizada em 04/09/2015. Processo aguardando a realização de audiência de instrução, por videoconferência, designada para o dia 26/05/2021.
0004353-06.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer c/c indenizatória ajuizada em 12/12/2017. Feito contestado e replicado. Processo aguardando a realização de audiência de instrução, por videoconferência, designada para o dia 08/06/2021.
0011420-51.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de cobrança de seguro DPVAT ajuizada em 12/09/2019. Processo contestado e recém-replicado, em 05/03/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
14.7 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0005309-85.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro público ajuizada em 20/03/2018. Processo impulsionado em 28/07/2020, quando foi indeferido o pleito da concessão da gratuidade judiciária. Intimações realizadas, encontrando-se o feito paralisado desde então. À Secretaria Judiciária, para certificação de decurso do prazo.
0000502-37.2009.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de despejo ajuizada em 18/08/2009. Processo aguardando cumprimento de mandado de penhora e avaliação pelo Oficial de Justiça desde 27/08/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0052414-92.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de reintegração de posse ajuizada em 29/06/2017. Processo impulsionado em 08/09/2020, quando foi determinada a certificação acerca do decurso de prazo contestatório. Cumprimento da diligência à fl. 66, em 14/09/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0106201-07.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de usucapião ordinária ajuizada em 17/08/2015. Processo impulsionado em 11/06/2020, encontrando-se o feito paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0012962-07.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de oposição ajuizada em 14/11/2019. Processo impulsionado em 02/12/2019, quando reconhecida a conexão com o de nº 0011232-58.2019.8.06.0112 (em trâmite na 3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte), ordenando-se a remessa dos autos à distribuição. Intimações realizadas, sem cumprimento da diligência (processo ainda em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.8 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0012799-90.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 26/10/2020, tendo por finalidade a intimação do executado para pagamento da dívida exequenda. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 26/10/2020. Mandado de intimação expedido em 27/10/2020, não havendo nos autos notícia acerca de seu cumprimento. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0002925-18.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 08/03/2019, tendo por finalidade a citação do executado para pagamento da dívida fiscal exequenda. Processo despachado em 11/03/2019, quando foi determinada a remessa da missiva para o Setor de Distribuição da Comarca a fim de que procedesse o devido cumprimento (matéria de competência exclusiva da 3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte), com ratificação do despacho em 23/09/2020. Mandado de citação expedido em 02/10/2020, com cumprimento pelo Oficial de Justiça em 12/12/2020, encontrando-se o feito ainda em tramitação na 1ª Vara Cível. Ao Juiz da Vara, para análise.
0011366-51.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 24/04/2020, tendo por finalidade a citação do executado para pagamento da dívida exequenda. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 29/09/2020, após o recolhimento das custas referentes às diligências do Oficial de Justiça. Ato cumprido em 12/12/2020 (fl. 11). À Secretaria Judiciária, para devolução da mencionada carta.
0010014-24.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 08/01/2021, tendo por finalidade a citação da parte requerida para contestar a ação. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 08/01/2021. À Secretaria Judiciária, para cumprimento.
0003647-52.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 23/04/2019, tendo por finalidade a citação das partes requeridas para contestar a ação. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 13/01/2021, após o recolhimento das custas referentes à expedição da carta precatória e das diligências do Oficial de Justiça. Ato cumprido em 27/01/2021 (fl. 27). À Secretaria Judiciária, para devolução da mencionada carta.
14.9 PROCESSOS AGUARDANDO ENCERRAMENTO DE ATO	
Processo	Movimentação
0037033-49.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação monitória ajuizada em 06/02/2014. Processo impulsionado em 26/02/2021, quando restou indeferido o pedido de citação por edital, outorgando prazo à parte autora para que indique um novo endereço. À Secretaria Judiciária, para cumprimento.

0057702-26.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 12/11/2014. Feito contestado, sem apresentação de réplica. Anunciado o julgamento antecipado da lide em 09/06/2020, encontrando-se o feito paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0056099-15.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 29/09/2014. Processo ainda em fase de citação da empresa demandada, através de seu representante legal. Mandado devolvido sem cumprimento pelo Oficial de Justiça em 30/03/2021, em face de não localizar o número 229. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0044431-81.2013.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de reintegração de posse ajuizada em 17/10/2015. Feito contestado e replicado. Processo impulsionado em 14/06/2020, quando convertido o julgamento em diligências. Intimações realizadas, encontrando-se o feito paralisado desde então. À Secretaria Judiciária, para certificação de decurso de prazo.
0057761-43.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de medida protetiva ajuizada em 12/04/2016. Processo impulsionado em 04/03/2020, quando foi determinada a expedição de ofício ao CRAS de Juazeiro do Norte, o qual foi recebido no órgão em 13/05/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.10 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processo	Movimentação
0004610-31.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de cobrança de seguro DPVAT ajuizada em 30/12/2017. Feito contestado, sem apresentação de réplica, encontrando-se paralisado desde agosto de 2020. Intimações realizadas, encontrando-se o feito paralisado desde então. À Secretaria Judiciária, para certificação de decurso de prazo.
0006147-28.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 25/04/2018. Anunciado o julgamento antecipado da lide em 13/07/2020, encontrando-se o feito paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0000720-65.2009.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 25/04/2009. Processo impulsionado em 29/07/2020, quando foi determinada a intimação da parte autora para manifestação acerca do despacho de fl. 115, sob pena de extinção e arquivamento. Intimações realizadas, encontrando-se o feito paralisado desde então. À Secretaria Judiciária, para certificação de decurso de prazo.
0100098-81.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c indenizatória ajuizada em 15/04/2015. Processo impulsionado em 19/06/2020, quando foi deferido o pedido de citação editalícia da parte requerida. Edital de citação expedido em 14/08/2020, encontrando-se o feito paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0035439-05.2011.8.06.0112	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 13/09/2011. Processo impulsionado em 04/08/2020, quando foi determinada a intimação do Banco Santander para manifestação acerca da petição de fls. 548/549. Intimações realizadas, encontrando-se o feito paralisado desde então. À Secretaria Judiciária, para certificação de decurso de prazo.

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE FLS. 24/26 E ANEXOS, BEM COMO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (maio de 2019)	86,13%
2020	74,68%
2021	75,00%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)	
2020	171,55%
2021	108,00%
15.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)	
2020	181,07%
2021	36,00%
15.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	1326
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 2, do CNJ	1061
15.5 Meta 4 (Meta 2021:70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	13
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 4, do CNJ	10
15.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	39
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 6, do CNJ	22
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	25
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021	13
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	
SEM RECLAMAÇÕES.	
18 RECOMENDAÇÕES	
I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2021 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de 36,00% (relatório gerado em 23/02/2021 – SEI). A Unidade cumpriu a Meta no último ano (2020: 181,07%).	
II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo 1061 feitos até dezembro do ano corrente.	
III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo 10 feitos até dezembro do ano corrente.	
IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau), sentenciando no mínimo 22 feitos até dezembro do ano corrente.	

V) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação à Taxa de Congestionamento (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na 1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte em percentual de 75,00% (relatório gerado em 23/02/2021 – SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 68,40%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 74,68%.

VI) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na 1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte em percentual de 108,00% (relatório gerado em 23/02/2021 – SEI). Observou-se que a Unidade atendeu a Meta de 2020, que era de 138%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 171,55%.

VII) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 23/02/2021), existiam 815 processos em tal situação em fevereiro de 2021.

VIII) Procurar o magistrado movimentar todos os processos atualmente conclusos, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

IX) Designar as audiências nos processos que aguardam o (re)aprazamento dos atos, porquanto, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial apresentado pela Unidade, existem 9 feitos aguardando marcação de audiência, constatando-se, ainda, do planilhamento supra, processos em tal situação.

X) Imprimir atenção e celeridade no andamento das cartas precatórias. Observou-se que tramitavam na Unidade 240 procedimentos dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI (relatório gerado em 23/02/2021).

XI) Procurar o magistrado adotar rotina específica para a cobrança de mandados e cartas precatórias pendentes de cumprimento, bem como para um controle mais efetivo dos prazos para cumprimento dos atos ordenados por parte da SEJUD CRAJUBAR, uma vez que se constatou algum atraso no particular.

XII) Dispensar atenção nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais possuem prioridade legal na tramitação processual. Observou-se que tramitam na Unidade 172 ações dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI – relatório gerado em 23/02/2021.

XIII) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

19 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame do módulo fiscalizado, com 99,98% dos processos digitalizados (dados extraídos do Sistema BIG), o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento regular das atividades jurisdicionais.

A inspeção realizada na 1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte revelou a existência de acervo processual controlado (4.241 feitos pendentes de baixa, dos quais 3.426 pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 23/02/2021), com diminuição de 1.677 processos, em comparação aos números da última inspeção (5.918), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em maio de 2019 (processo nº 8501215-28.2019.8.06.0026).

O serviço judiciário na Unidade, com taxa de congestionamento não alarmante

de **75,00%** (86,13% na última inspeção), continua a ser desempenhado pelo Dr. Renato Belo Vianna Velloso (exercício em **14/06/2016**), que atua na Unidade atualmente em regime de exclusividade, sem cumular responsabilidades.

O magistrado apresentou uma satisfatória produtividade de fevereiro/2020 a janeiro/2021 (11 meses trabalhados), emitindo no período **2.057** sentenças (média mensal de 187), **2.418** decisões interlocutórias (média mensal de 219,81) e **6.768** despachos (média mensal de 615,27), homologando **148** acordos (média mensal de 13,45) e realizando, ainda, **145** audiências (média mensal de 13,18).

A Meta 1 de 2021, do CNJ, que foi cumprida no ano passado (**181,07%**), encontrava-se no baixo percentual de **36,00%** (Relatório SEI gerado em 23/02/2021), verificando-se, também, **1.598** processos paralisados há mais de 100 dias (**37,67%** do acervo – Relatório SEI gerado em 23/02/2021), alguns dos quais inspecionados nesta oportunidade (vide planilhamento supra), sendo de bom tom destacar, por fim, o número elevado de cartas precatórias em tramitação (**240** – Relatório SEI gerado em 23/02/2021), devendo o magistrado dispensar maior atenção nos quesitos.

Importante consignar que não foi possível realizar a inspeção *in loco*, dada a prorrogação da suspensão das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário cearense, isto em decorrência do recrudescimento da pandemia relacionada com a COVID-19 (Portaria nº 376/2021, DJe de 26/02/2021).

Concluídos os trabalhos inspecionais, sem esquecer as dificuldades trazidas, desde o ano passado, pelo regime de teletrabalho obrigatório, notadamente no cumprimento de mandados e realização de audiências, atraindo, assim, certa morosidade, não se detectou falhas aptas a justificar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar, devendo o magistrado solucionar as pendências da prestação jurisdicional apontadas, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

Noutra vertente, com base no Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE, forçoso o monitoramento da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte (Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias superior a 30% em relação ao acervo processual da Unidade e percentual de cumprimento da Meta 1 de 2021 do CNJ abaixo de 100%), mediante

avaliação mensal de indicadores chave da prestação jurisdicional da Unidade.

Destarte, **sugere-se** a Vossa Excelência que determine à Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias deste Órgão Censor o acompanhamento da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, **pelo período de 90 dias**, com avaliação mensal dos dados relativos **ao acervo, produtividade do Magistrado, mesmo a remota, processos paralisados há mais de 100 dias, cumprimento da Meta 1 de 2021, do CNJ, Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento a Demanda.**

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência, tempestivamente (art. 40, § 1º, do Provimento nº 02/2021/CGJCE – Código de Normas Judiciais).

Notifique-se o magistrado dos termos deste relatório, para fins de ciência/cumprimento das recomendações realizadas.

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
Juiz Corregedor Auxiliar